



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º37/2015

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 28 de dezembro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo para o dia 21 de dezembro à Cercisiago para entrega de brinquedos às crianças acompanhadas pela Intervenção Precoce de Sines.-----

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 425,00 € à Associação de Moradores do Paiol por toda a colaboração prestada no dia da distribuição de prendas de Natal pelas crianças da freguesia de Sines.-----

- Adquirir 40 agendas à Cercisiago no valor unitário de 6,50 €.-----

- Ceder o Salão do Povo ao CNLA para o dia 17/01/2016.-----

- Ceder o Salão do Povo, nos moldes das solicitações anteriores, para a Associação Recreativa de Dança Sineense para o mês de janeiro de 2016.-----

- Ceder o espaço solicitado à Igreja Internacional da Graça de Deus, para o dia 30 de janeiro de 2016”.-----

Sines, 30 de dezembro de 2015.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador